

CONIC SEMESP

15º Congresso Nacional de Iniciação Científica

TÍTULO: A UTILIZAÇÃO DA LINHA AZUL COMO VANTAGEM COMPETITIVA

CATEGORIA: EM ANDAMENTO

ÁREA: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

SUBÁREA: ADMINISTRAÇÃO

INSTITUIÇÃO: FACULDADE DE TECNOLOGIA ZONA LESTE

AUTOR(ES): RODRIGO DOS SANTOS FEITOSA, FERNANDA DOS SANTOS BARBOSA

ORIENTADOR(ES): JOSÉ ABEL DE ANDRADE BAPTISTA

Realização:



Apoio:



1. RESUMO

O presente artigo tem por finalidade mostrar o Despacho Aduaneiro Expresso – Linha Azul, que é um regime aduaneiro de inscrição/adesão voluntária, que concede as empresas habilitadas preferências no armazenamento, trânsitos e liberações aduaneiras de seus processos. Esse regime tem muitos benefícios e vantagens, em relação à redução no tempo de despacho, tratamento preferencial, isso implica na redução de custos, tais como armazenagem, transporte, entre outros.

2. INTRODUÇÃO

O Brasil está entre os 20 maiores exportadores do mundo e o comércio exterior é uma área em expansão no país, que tem crescimentos pequenos com relação a exportações, porém se estabilizando a cada ano e com o tempo, perdendo a fama de “meros embarcadores de commodities” (OMC - Organização Mundial do Comércio, 2014).

Não se pode olhar o mercado externo apenas como uma válvula de escape mediante crises no mercado interno, e sim como um complementar, mas um complementar de volume notável.

A exportação é a atividade que proporciona a abertura do país para o mundo. É uma forma de se confrontar com os demais parceiros e, principalmente, frequentar a melhor escola de administração, já que, lidando com diferentes países, o país exportador assimila técnicas e conceitos a que não teria acesso em seu mercado interno (VAZQUEZ, 2012).

A grande vantagem do comércio internacional é que todos têm a possibilidade de ganhar. Não se trata de um ‘jogo de soma zero’. Todos os países têm a possibilidade de melhorar o padrão de vida de seus cidadãos produzindo bens em setores nos quais apresentam uma vantagem comparativa e exportando-os para o exterior (PUBLIFOLHA, 2008).

Para auxiliar nisso, os regimes aduaneiros especiais foram criados pelo governo federal a fim de que a indústria nacional se mantenha ativa no comércio exterior, melhorando consistentemente a balança comercial do país, fator importante para o crescimento e fomento econômico (PUCCI, 2003).

O Regime Aduaneiro Especial de Linha Azul é um dos regimes criado pelo

Governo Federal com o intuito de reduzir o tempo das liberações das mercadorias de empresas que operam no comércio exterior mediante a racionalização da movimentação da carga, nas operações de importação, exportação e de trânsito aduaneiro, sem comprometer os controles (RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB,2008).

3. OBJETIVO

Compreender como Regime Aduaneiro Especial de Despacho Aduaneiro Expresso – Linha Azul, contribui para o desempenho exportador das empresas habilitadas no regime.

4. METODOLOGIA

A metodologia utilizada será através de pesquisas bibliográficas, sites e artigos que abordam o tema em questão. A pesquisa será feita em caráter qualitativo, exploratório, através de levantamento de dados, da base do MDIC.

O objetivo de uma pesquisa exploratória habituar-se a um assunto ainda pouco conhecido ou pouco explorado. Por ser um tipo de pesquisa muito específica, quase sempre ela assume os moldes de um estudo de caso (GIL, 2008).

5. DESENVOLVIMENTO

A Linha Azul baseia-se na exigência da empresa demonstrar a qualidade na gestão das suas atividades de comércio exterior, efetuando regularmente auditorias internas para monitoramento desta qualidade, além de possuir um controle corporativo informatizado, integrado à contabilidade, para controle dos estoques de mercadorias nacionais, de procedência estrangeira e as destinadas à exportação (RECEITA FEDERAL DO BRASIL, 2013).

O principal foco desse regime aduaneiro é a considerável redução no tempo da liberação das mercadorias, submetidas a importação, exportação e trânsito aduaneiro. Usando a linha azul, a carga terá preferencialmente “canal verde”, e garante que se a mercadoria for tratada por outros canais, por exemplo cinza, toda a conferência será concluída em poucas horas, de 4 a 8 horas no máximo. Com isso, há uma redução de custos de transporte, armazenagem, etc. Além disso, as empresas habilitadas tem desconto na armazenagem em qualquer aeroporto que seja administrado pela Infraero (LINHA AZUL, 2015).

6. RESULTADOS PRELIMINARES

Por mais que esse regime aduaneiro especial tenha uma série de exigências e requisitos para habilitação, as empresas que usam têm muitos benefícios e isso faz todas essas exigências valerem a pena, fugindo da “burocracia aduaneira”.

Dessa forma, a Linha Azul se torna uma alternativa de estratégia da empresa no mercado estrangeiro.

7. FONTES CONSULTADAS

BRASIL, Receita Federal do. **Linha azul orientações gerais**. Disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aduana/linhaazul/OrientGerais.htm> . Acesso em 22 de Agosto de 2015.

COMÉRCIO, **Organização Mundial do. G – 20**. Posição Atual do Brasil, 2014.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**, São Paulo: Atlas, 2008.

ONLINE, **Linha Azul**. Disponível em: <http://www.linhaazulonline.com.br/index.htm>
Acesso em 21 de Agosto de 2015.

PUBLIFOLHA. **Conheça as razões para realizar operações de exportação**. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/publifolha/ult10037u386648.shtml>. Acesso em 24 de Agosto de 2015

PUCCI, Fernando Fatureto. **Recof e Linha Azul: Ferramentas complementares na operação do comércio exterior**, 2003. Disponível em: http://www.tecnologistica.com.br/internacional/comercio-externo/noticia_4320/
Acesso em 23 de Agosto de 2015.

VAZQUEZ, José Lopes. **Comércio exterior brasileiro**, São Paulo: Atlas, 2012.